

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar n º 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providencias.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012	Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011,criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providencias
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014								R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	125.180.445	95.759.304	0	26.397.416	3.023.725	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	122.930.179	95.759.304	0	24.159.150	3.011.725	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	1.952.956	0	0	1.940.956	12.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	297.310	0	0	297.310	0	0	0	0
Total	125.180.445	95.759.304	0	26.397.416	3.023.725	0	0	0

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13						OGE 2014					R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
1122	CONTROLE EXTERNO					125.180.445	95.759.304	0	26.397.416	3.023.725	0	0	0
	01-Legislativa / 032-Controle Externo												
	1777 Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado					2.073.725	0	0	450.000	1.623.725	0	0	0
		F	90	0101		2.073.725	0	0	450.000	1.623.725	0	0	0
	Objetivo:	Modernizar institucionalmente o Tribunal no processo de fiscalização, face às novas demandas proporcionadas pela sociedade.											
	Produto:	Instituição Modernizada	Qde.:	100	Prc								
	1778 Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado					400.000	0	0	80.000	320.000	0	0	0
		F	90	0101		400.000	0	0	80.000	320.000	0	0	0
	Objetivo:	Ampliar as instalações físicas do Tribunal de Contas do Estado.											
	Produto:	Ampliação Realizada	Qde.:	1	Un								
4782	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais					104.564.318	95.759.304	0	8.065.014	740.000	0	0	0
		F	90	0101		94.181.578	87.269.830	0	6.171.748	740.000	0	0	0
		F	91	0101		8.489.474	8.489.474	0	0	0	0	0	0
		F	90	0111		1.595.956	0	0	1.595.956	0	0	0	0
		F	90	0112		297.310	0	0	297.310	0	0	0	0
	Objetivo:	Exercer o controle externo mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta.											
	Produto:	Entidade Fiscalizada	Qde.:	140	Un								
	4783 Operacionalização da Escola de Contas do TCE					282.000	0	0	230.000	52.000	0	0	0
		F	90	0101		220.000	0	0	180.000	40.000	0	0	0
		F	90	0111		62.000	0	0	50.000	12.000	0	0	0
Objetivo:	Desenvolver ações que viabilizem o funcionamento da Escola de Contas Alberto Veloso.												
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	100	Prc									